



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 80/2017

TERMO N.º 01 DE RERRATIFICAÇÃO  
DO CONTRATO N.º 302/2017.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, representado neste ato pela Ilustre Secretária de Educação, **ADRIANA LUÍZA DA COSTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 67688317 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 759.808.007-00 e **MARCIO RODRIGUES DA VEIGA**, portador da Cédula de Identidade n.º 020.516.365-2 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 116.165.217-59, domiciliado no Loteamento Granjas Mirassol, Rua 05, s/nº, Pacheco, Itaboraí/RJ, CEP: 24.800-000, pactuam o **TERMO N.º 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 302/2017**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º **1185/2017**, e que regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013 e 135/2013 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a retificação da **CLÁUSULA PRIMEIRA** do Contrato 302/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO**

A **CLÁUSULA PRIMEIRA** do Contrato 302/2017, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL**, passa a ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ: (...)**

Nº	PRODUTOS AGRICULTURA FAMILIAR	KG/ MOLES /UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>MARCIO RODRIGUES DA VEIGA</b>					
1	Abóbora de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	Kg	950	R\$ 1,86	R\$ 1.767,00
2	Aipim de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	Kg	2.106	R\$ 2,31	R\$ 4.864,00
	Laranja Pêra de ótima qualidade.	Kg	4.000	R\$ 3,03	R\$ 12.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

13	fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.				
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 18.751,86</b>

**LEIA-SE: (...)**

Nº	PRODUTOS AGRICULTURA FAMILIAR	KG/ MOLES /UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>MARCIO RODRIGUES DA VEIGA</b>					
1	Abóbora de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	Kg	950	R\$ 1,86	R\$ 1.767,00
2	Aipim de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	Kg	2.106	R\$ 2,31	R\$ 4.864,86
13	Laranja Pêra de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	4.000	R\$ 3,03	R\$ 12.120,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 18.751,86</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Contrato nº 302/2017 desde que compatíveis com o presente Termo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

**Parágrafo Único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 24 de outubro de 2017

Município

*[Assinatura]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
Secretaria de Administração  
Mal: 105-078

Contratada

*[Assinatura]*  
Marcio Rodrigues da Veiga